



ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 06/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 06ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 05, de 23 (vinte e três) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, ausente justificadamente A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. EMMANUEL GIRÃO. A Defensoria Pública fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por BRUNO PINHEIRO JUCÁ, Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – ADIAMENTO:** - 1.1. Após aberta a sessão a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA adiou todos os processos para próxima Sessão desimpedida. – **6 – CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

BRUNO PINHEIRO JUCÁ

- Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2022

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões Virtual da Câmara (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 07ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 06, de 02 (dois) de março de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por BRUNO PINHEIRO JUCÁ, Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado. – **1 – JULGAMENTOS:** -1.1 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114932-29.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL.** - Apelante: C. C. S. DE A.. - Apelado: P. E. E C. DO B. LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO (Relatora), a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, apresentou voto divergente (fls. 1357/1376): “À vista do exposto, pedindo redobradas vênias, dirijo do eminente Relator, manifestando-me no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso de Apelação Cível da Campelo Costa Sociedade de Advogados, para, reformando a sentença, julgar parcialmente procedentes os embargos à execução propostos por Posco Engenharia e Construção do Brasil Ltda, reconhecendo que houve excesso em relação ao percentual exigido pela exequente a título de tributos, valor que deve ser decotado in totum da pretensão executiva”.* Dada a palavra à Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, a mesma se manifestou de forma oral no seguinte sentido de que seja preservado o voto do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, tendo em vista sua remoção para a Terceira Câmara de Direito Público, o voto está “congelado”. A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, acompanhou integralmente o voto do relator (fls. 1146/1157). Por fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015. Julgamento suspenso”

-1.2 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623373-37.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL.** - Agravante: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI. - Agravado: MARIA RHOMARA CAVALCANTE MAGALHÃES. - Agravado: ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A. - Agravado: FRANCISCO JEAN CRISPIM RIBEIRO. - Agravado: ENDO MEDICAL NORDESTE COMERCIAL LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *“o Dr. Daniel Gomes de Miranda (OAB: 17661/CE), sustentou oralmente suas razões, em seguida, após análise provisória, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”*

-1.3 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627489-86.2021.8.06.0000 - EUSEBIO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO.** - Agravante: G. A. P.. - Agravado: F. DE P. M.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, impedido. Síntese de Julgamento: *“o Dr. Hélio das Chagas Leitão Neto (OAB/CE 7.855), sustentou oralmente suas razões, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e desprovê-lo, nos termos do voto da eminente Relatora.”*

-1.4 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627489-86.2021.8.06.0000/50001 - EUSEBIO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO.** - Agravante: G. A. P.. - Agravado: F. DE P. M.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, impedido. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o Agravo Interno de nº. 0627489-86.2021.8.06.0000/50001, nos termos do voto da eminente Relatora.”*

-1.5 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162463-82.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL.** - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelado: FRANCISCO VINÍCIUS MAGALHÃES APRÍGIO DA SILVA. - REPR. LEGAL: ANA VALÉRIA MAGALHÃES MENDES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe*



provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121478-37.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - Apelante: ALFA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. - Apelado: BENFICA FOMENTO MERCANTIL LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203271-27.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - Apelado: CAIO SANZIO TELLES DE SOUZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *“após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, manifestou-se no seguinte sentido: “Diante do exposto conheço e dou parcial provimento ao recurso tão somente para reduzir o quantum indenizatório fixado a título de dano moral de R\$10.000,00 (dez mil reais) para R\$5.000,00 (cinco mil reais)”. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.”* -1.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0835094-43.2014.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: GRAND JARDINS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso apelatório, para lhe dar parcial provimento, reformando-se a sentença apenas para redimensionar o quantum indenizatório fixado a título de dano moral, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072355-91.2016.8.06.0167 - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: EXPRESSO GUANABARA S/A. - Apelada: LAURIANE CABRAL DE OLIVEIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“o Dr. João Pedro Mota Bezerra (OAB/CE 40.820), sustentou oralmente suas razões, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação interposto pela ré, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227250-81.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: COIMBRA MAR HOTEL LTDA - ME. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, manifestou-se no seguinte sentido: “Diante do exposto, conheço do recurso de apelação para negar-lhe provimento, mantendo a sentença objurgada em sua Integralidade”. De forma provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou a relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.”* -1.11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229947-75.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Apelante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - Apelada: MARA KELLY LUCINDO DE OLIVEIRA. - REPR. LEGAL: MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. - Apelada: MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, apresentou voto, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, nos termos da Resolução do Pleno nº 08/2018 (DJe 28/06/2019) e das Portarias nº 497/2020 (DJe 16/03/2020), nº 563/2020 (DJe 31/03/2020) e 635/2020 da Presidência do TJCE (Sessão por videoconferência), proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.12 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009406-88.2009.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - Embargante: ALFA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO S/A EPP. - Embargado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, apresentou o seguinte voto (fls. 37/41): “Feitas essas considerações, pedindo redobradas vênias ao entendimento da eminente Relatora, voto por conhecer destes embargos de declaração para dar-lhes provimento a fim de desconstituir o acórdão embargado, devendo ser proferido novo julgamento nos autos da Apelação Cível”. Dada a palavra à Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.”* -1.13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144654-74.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - Apelada: ANA KARLA RODRIGUES LIMA XAVIER. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, apresentou o seguinte voto (fls. 351/355): “Diante do exposto, voto pelo conhecimento deste recurso de Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, no sentido de afastar a condenação em indenização por danos morais”. Dada a palavra para a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – relatora, de forma oral acompanhou integralmente o voto divergente apresentado pelo Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Por fim, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.”* -1.14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0193241-98.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Agravante: ITAÚ SEGUROS S/A. - Agravado: JOANA DARC DE SOUSA CORREIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *“dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, de forma oral, acompanhou integralmente o voto divergente apresentado pelo Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (fls. 51/56). Em seguida, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.”* -1.15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117290-64.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: POSTAL SAÚDE-CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS. - Apte/Apdo: ESPÓLIO DE PEDRO VALMIR DE CASTRO. - INVENTARIANTE: WALMYLSON NASCIMENTO CASTRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *“dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, de forma oral, acompanhou o voto da relatora, em seguida, a egrégia Terceira*



Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso da parte Postal Saúde-Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios e conhecer e dar parcial provimento ao recurso da parte Pedro Valmir de Castro, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190825-89.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Apelante: RAIMUNDA FEITOSA BEZERRA MARQUES. - Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, ausente justificadamente quando do início do julgamento. Síntese de Julgamento: “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, de forma oral, acompanhou o voto da relatora, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623605-49.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Agravante: KL JEANS EIRELI - ME. - Agravante: CLEALDO NASCIMENTO LIMA. - Agravante: LEANDRA TRINDADE DE SOUSA. - Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, ausente justificadamente quando do início do julgamento.. Síntese de Julgamento: “dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, de forma oral, acompanhou o voto da relatora, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, apenas para atribuir à parte agravada o encargo da apresentação do contrato objeto da lide, mantendo nos demais termos a decisão agravada, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181381-76.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Apelante: LUCAS PONCIANO MEDINA. - Apelado: MARCOS DA CUNHA CORREIA LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628915-70.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. - Agravante: INTERNATIONAL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA DA AMÉRICA DO SUL LTDA. - Agravado: JOSUÉ XAVIER FREIRE FILHO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010954-52.2011.8.06.0075 - EUSEBIO/3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Apte/Apdo: CLARO S/A. - Apte/Apdo: DATA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, manifestou-se no seguinte sentido: “Ante o exposto, por tudo mais que dos autos consta, conheço do recurso de apelação interposto pela parte promotora, Claro S/A, para negar-lhe provimento, e conheço do recurso de adesivo interposto pela parte promovente, Data Transporte e Logística LTDA., para negar-lhe provimento, mantendo incólume a sentença de origem”. De forma provisória, a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou a relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” -1.21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005094-19.2019.8.06.0066 - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. - Apelante: FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA. - Apelado: CLARO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da apelação interposta, para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626330-11.2021.8.06.0000 - TRAIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI. - Agravante: J. A. G. DE F.. - Agravada: I. P. G. DE F. R. P. N. K. B. P.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004276-72.2014.8.06.0121 - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. - Apelante: ANA ALVES ALBUQUERQUE. - Apelado: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. - Apelado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “a Dra. Joyce Tomás Rios (OAB-CE 39.665), sustentou oralmente suas razões, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação interposto pela autora, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0087644-29.2006.8.06.0001 - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - Apelante: MATIAS JOAQUIM COELHO NETO. - Apelado: SERASA S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação interposto pelo autor, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103874-63.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. - Apelante: OSCAR FERNANDES SOUSA. - Apelado: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, mas para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147826-29.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - Apelante: PRIME PLUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA. - Apelado: CLAUDEMIR DOS SANTOS ARAUJO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193277-72.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. - Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - Apelada: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GONÇALVES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma.



Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041292-08.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA(“SP”). - Apelado: BRISA PETRÓLEO LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, manifestou-se no seguinte sentido: “Diante do exposto, conheço do presente recurso de apelação, para dar-lhe provimento, reformando a sentença no sentido de negar provimento ao pleito autoral”. De forma provisória, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou a relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” -1.29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042110-97.2017.8.06.0091 - IGUATU/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. - Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. - Apelado: ESPÓLIO DE CLEIDE SILVA DE ALCANTARA. - REPR. LEGAL: CLEIDIMAR ALCANTARA LAVOR. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, manifestou-se no seguinte sentido: “Diante de todo o exposto, conheço e nego provimento ao recurso apelatório interposto por Unimed Ceará (Cooperativa De Trabalho Médico Ltda)”. De forma provisória, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou a relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” -1.30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625549-57.2019.8.06.0000 - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Agravada: RAQUEL TEIXEIRA DE MELO. - REPR. LEGAL: MARIA REJANE TEIXEIRA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, manifestou-se no seguinte sentido: “Sob tais fundamentos, hei por bem conhecer e desprover o presente Agravo de Instrumento, mantendo integralmente a decisão interlocutória proferida pelo juízo de origem”. De forma provisória, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou a relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” -1.31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119663-34.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: CESÁRIO CORREA DE ARRUDA NETO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, manifestou-se no seguinte sentido: “Diante de todo o exposto, conheço e nego provimento ao recurso apelatório interposto por Companhia Energética do Ceará - Enel, mantendo-se inalterada a sentença de primeiro grau”. De forma provisória, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou a relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” -1.32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626140-53.2018.8.06.0000 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Agravante: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. - Agravada: CLARISSE BARREIRA TEOFILO. - Agravada: CAROLINA DE CASTRO ALVES LINHARES FEIJÃO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES, manifestou-se no seguinte sentido: “À vista do exposto, conheço do presente recurso de agravo interno, mas para lhe negar provimento, mantendo inalterada a decisão agravada”. De forma provisória, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, acompanhou a relatora. Por fim, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” -1.33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0136703-29.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. - Apelante: SILVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA. - Apelado: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, manifestou-se no seguinte sentido: “Do exposto, conheço da apelação e dou-lhe provimento, reformando a sentença de 1º grau no tocante aos danos morais, de forma a condenar a Amil Assistência Médica Internacional S/A ao pagamento de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais, valor este que deverá ser corrigido monetariamente desde acórdão, incidindo juros de mora desde a Citação”. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” -1.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161892-19.2013.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: CECÍLIA MARIA FARIAS DEMÉTRIO. - Apelado: BANCO CFS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050357-12.2020.8.06.0043 - BARBALHA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. - Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Apelado: RAVI ALVES DO NASCIMENTO SILVA. - REPR. LEGAL: NADIA LÍCIA ALVES DO NASCIMENTO SILVA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “após análise provisória, a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, manifestou-se no seguinte sentido: “Diante do exposto, conheço do recurso para negar-lhe provimento, mantendo a sentença na íntegra”. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Pedido deferido. Julgamento suspenso.” -1.36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622811-04.2016.8.06.0000 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - Agravado: JOÃO MESQUITA DE MARIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.37 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624253-05.2016.8.06.0000 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - Agravado: CARLOS AUGUSTO FEITOZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.38 - AGRAVO DE



INSTRUMENTO Nº 0631510-76.2019.8.06.0000 - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - Agravado: JOÃO OSMAR ARAÚJO FILHO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.39 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624650-88.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Agravante: OCS MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Agravada: EDILANIA MIRANDA CONRADO. - Agravado: EVERSON MIRANDA CONRADO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.40 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000493-86.2017.8.06.0147/50001 - PIQUET CARNEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO. - Agravante: ROQUEM MOREIRA DO NASCIMENTO. - Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.41 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N.º 0002713-71.2021.8.06.0000 - Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA - Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA - TERCEIRA : C. G. DOS S. R. - TERCEIRO : E. A. A. C. - CUSTOS LEGIS : M. P. E. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito, para declarar competente o Juízo da 17ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza (suscitado) para processar e julgar a Ação de Modificação de Guarda de nº. 0238372-72.2021.8.06.0001, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.42 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N.º 0002731-92.2021.8.06.0000 - Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA - Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA - TERCEIRA : JOSIMEIRE BARRETO DE SOUSA ROLIM - TERCEIRO : BENEDITO NEILSON ROLIM - CUSTOS LEGIS : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito de competência em epígrafe para declarar competente o Juízo da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ora suscitante, nos termos do voto do eminente Relator."* -1.43 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL N.º 0002886-95.2021.8.06.0000 - Suscitante : JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA - Suscitado : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA - TERCEIRA : A. B. S. C. R. P. E. S. S. - TERCEIRO : R. M. D. C. - CUSTOS LEGIS : M. P. E. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do presente conflito negativo de jurisdição para declarar a competência do Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, ora suscitado, nos termos do voto do eminente Relator."* -1.44 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006246-74.2019.8.06.0043/50000 - BARBALHA - Embargante: LÍVIA DOS SANTOS AGUIAR - Embargado: UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.45 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621263-02.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO BRADESCO S/A. - Agravado: EDILAILSON DA COSTA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621263-02.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO BRADESCO S/A. - Agravado: EDILAILSON DA COSTA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020349-64.2019.8.06.0115 - LIMOIEIRO DO NORTE/1ª VARA. - Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA.. - Apelado: VALDENIO DE SOUSA SALGADO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso apelatório interposto pela parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151137-28.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS. - Apelante: NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA. - Apelado: BANCO BANORTE S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167105-98.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: SÁVIO RIBEIRO CAVALCANTE PINHEIRO. - Apelado: MAGIS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Apelado: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. - Apelado: FOUR SEASONS CLUB INCORPORAÇÕES SPE LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e na parte conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.50 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0116090-90.2016.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Agravado: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do presente Agravo Interno, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0467437-02.2010.8.06.0001 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSÉ ARIOLINO AGOSTINHO ARAÚJO. - Apelado: ADALBERTO SÉRGIO GOMES NÓBREGA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao*



recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047775-97.2016.8.06.0166 - SENADOR POMPEU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. - Apelante: M. P. DO E. DO C.. - MINISTÉRIO PÚBLICO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). - Apelado: I. F. L.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.53 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626738-36.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Agravante: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Agravada: FRANCISCA SÍLVIA RAMOS MARGENO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0115252-16.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. - Apelado: PLINIO ROGENES DE FRANÇA DIAS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso apelatório da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098414-47.2007.8.06.0001 - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSÉ PAULO LOPES. - Apelante: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LOPES. - Apelado: ESPÓLIO DE MARCOS FERREIRA PORTELA. - Apelado: ESPÓLIO DE ANGERICA CARVALHO PORTELA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0701126-05.2000.8.06.0001 - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. - Apte/Apdo: ADERBAL ALBUQUERQUE DE SOUZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação interposto pelo promovido, NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA., e em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação interposto pelo promovente, ADERBAL ALBUQUERQUE DE SOUZA, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.57 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620675-58.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. - Agravante: ELOAH CARVALHO HOLANDA REPRESENTADA POR MARIA LUCILENE CARVALHO DE HOLANDA. - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151723-65.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARIA REGINA DA SILVA FACO VENTURA. - Apelado: CREFISA S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. - Apelado: BANCO BRADESCO S/A. - Apelado: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - Apelado: BANCO AGIBANK S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso apelatório da parte autora, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050734-54.2020.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apelante: MARIA DAS GRAÇAS CHAGAS. - Apelado: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0512445-65.2011.8.06.0001 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO ITAU UNICARD. - Apelado: ALEXANDRE ALVES DE LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso apelatório do réu, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0798212-73.2000.8.06.0001 - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. - Apelado: MARCELO LOPES BEZERRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao referido recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.62 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630403-26.2021.8.06.0000 - BARBALHA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARBALHA. - Agravante: RAMON ALCÂNTARA FERREIRA. - Agravado: AMAZONAS PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para lhe dar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.63 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630418-92.2021.8.06.0000 - EUSEBIO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Agravante: DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 003 LTDA. - Agravante: ALPHAVILLE URBANISMO S/A. - Agravado: RUY FRAGA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034680-41.2011.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: FRANCISCO DE ASSIS FREITAS. - Apelado: IRINEU DE FREITAS PEREIRA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.65 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210707-03.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/13ª VARA CÍVEL. - Apelante: FRANCISCO CLODOMIL DA SILVA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso de apelação interposto pelos autores, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.66 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631140-29.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Agravante: FELÍCIO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. - Agravada: FÁTIMA JUCIRENE FRANCO FRAGA. -



Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.67 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631305-76.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - Agravante: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A. - Agravada: ANA RITA DÍGER DE CASTRO. - Agravado: JOSÉ WAGNER SOUSA DE CASTRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.68 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074497-28.2009.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSÉ AGOSTINHO CARNEIRO DE ALCÂNTARA. - Apelado: JOSÉ WALTER LIMA TORQUATO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.69 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052287-52.2020.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: REINALDO GONCALVES DE CARVALHO. - Apelado: BANCO ITAUCARD S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao presente Recurso de Apelação, para conceder a integralidade da gratuidade judiciária, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.70 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631853-04.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL. - Agravante: KL JEANS EIRELI - ME. - Agravante: CLEALDO NASCIMENTO LIMA. - Agravante: LEANDRA TRINDADE DE SOUSA. - Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para lhe negar provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.71 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000282-42.2019.8.06.0030 - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. - Apelante: H. F. DE C.. - Apelado: J. L. S.. - REPR. LEGAL: FRANCISCA EDIVÂNIA SOARES GOMES. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.72 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013342-60.2016.8.06.0136 - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Apelante: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. - Apelado: FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.73 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056485-87.2017.8.06.0064 - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Apelante: LUIS CARLOS MATOS MARTINS. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: RENAN CLETO MARQUES NOBRE. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar de ofício a nulidade da sentença de primeiro grau, e, por conseguinte, julgar prejudicado o recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.74 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0478601-61.2010.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: MARIA LILENE MEDEIROS HELAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso apelatório da parte autora. E, de ofício, por se tratar de matéria de ordem pública a fim de inverter o ônus de sucumbência em desfavor da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050398-18.2021.8.06.0051 - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Apelante: BANCO ITAÚ S/A. - Apelado: CARLOS RICELLI ALMEIDA CAMPELO. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES - relatora, tornou nulo o julgamento tendo em vista Decisão Monocrática apresentada anteriormente.” -1.76 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007157-69.2019.8.06.0178 - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. - Apelante: MARIA SUELY GOMES LOURENÇO. - Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.77 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0244110-26.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - Apelante: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Apelada: SARA LOURENÇO DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.78 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0072917-02.2005.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - Embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Embargado: JAIRO JOSÉ DE BARROS. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração, mas negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.79 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0044791-98.2013.8.06.0117/50000 - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. - Agravante: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. - Agravado: JOSÉ MOISÉS LUCIANO. - Agravada: ANTÔNIA ELIANA CORDEIRO DA SILVA. - Agravada: MARIA DE FÁTIMA CARIÓCA ARAGÃO. - Agravado: VALDERI FERNANDES DA SILVA. - Agravada: MARIA IRANDIR CASTRO SOUZA. - Agravada: MARIA IOLANDA SANTANA DA SILVA. - Agravada: ADÉLIA NOGUEIRA FERNANDES DE SÁ. - Agravado: JOAQUIM MONTEIRO MACÁIBA. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno, mas para lhe negar provimento, mantendo-se inalterada a decisão monocrática recorrida, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.80 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0045271-42.2014.8.06.0117/50000 - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. - Agravante: PROAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA. - Agravado: CL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. MARIA VILAUFA FAUSTO



LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer o presente Agravo Interno, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.81 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0068445-50.2008.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Agravada: FRANCISCA LUCIA VIEIRA MENDES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do agravo interno, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.82 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0049353-03.2016.8.06.0035/50000 - ARACATI/1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - Agravado: ADALIO COSTA FERNANDES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do agravo interno, para lhe negar provimento, mantendo inalterada a decisão monocrática objurgada, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.83 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0024765-44.2010.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Agravante: GILIARDE MOREIRA CARVALHO. - Agravado: BANCO FINASA S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do presente Agravo Interno, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.84 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0465426-49.2000.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/21ª VARA CÍVEL. - Embargante: ORLETE NUNES DE MELO. - Embargado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos embargos de declaração, mas negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.85 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0899404-58.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Embargante: TARCISIO DE SOUZA BARRETO. - Embargante: FRANCISCA FERNANDES BARRETO. - Embargado: GOLDEN PARK LTDA - EPP. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao referido recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.86 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109041-27.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARIA CRISTINA CHAUL BARBOSA. - Apelante: EDÍLSON DE LIMA BARBOSA. - Apelado: TEGRA INCORPORADORA S/A. - Apelado: MB ENGENHARIA SPE 004 S/A. - Apelado: BROOKFIELD INCORPORAÇÕES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.87 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0482112-67.2010.8.06.0001 - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apelante: MAIRAN GONÇALVES MAIA. - Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.88 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631698-98.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/11ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: M. DA C. C.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Agravado: M. C. N.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.89 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000570-93.2019.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Apelante: GUILHERMINA RODRIGUES DE JESUS SALVADOR. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.90 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133847-92.2019.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apelante: FRANCISCO OSMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.91 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000123-42.2018.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Apelante: MANOEL EVANGELISTA DA SILVA. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.92 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009331-50.2018.8.06.0028 - ACARAÚ/2ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Apelante: MARIA AUREA DA COSTA. - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.93 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622636-34.2021.8.06.0000 - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Agravante: R. DO C. DA S.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Agravada: M. H. S. DO C. R. P. J. M. S. M.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.94 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0193346-17.2013.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - Apelante: ALEXANDRE CASTRO CHAYM. - Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - Apelado: RECOVERY DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL. - Apelado: SANCRED SISTEMA NACIONAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, impedido. Síntese de Julgamento: *"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* -1.95 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048683-91.2016.8.06.0090 - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. - Apelante: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. - Apelada: DANIELA BATISTA LEANDRO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO



VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.96 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002188-71.2015.8.06.0074/50000 - CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CRUZ. - Embargante: M. E. N.. - Embargado: A. J. DA C.. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.97 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203374-78.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Apelada: LEIDE LAURA DA SILVA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.98 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626755-72.2020.8.06.0000/50000 - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - Agravado: PEDRO HORÁCIO DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos de apelação, para NEGAR-LHES provimento, mantendo a sentença, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.100 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629803-39.2020.8.06.0000/50000 - QUIXADÁ/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Agravante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Agravado: ROSA MARIA MODESTO LEITE. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.101 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001533-91.2019.8.06.0096/50000 - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. - Agravante: BANCO BRADESCO S/A. - Agravado: FRANCISCO RUFINO DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.102 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0212527-04.2013.8.06.0001 - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ VASCONCELOS NOGUEIRA. - REPR. LEGAL: FRANCISCO AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS,. - Apte/Apdo: ILA MARIA VASCONCELOS NOGUEIRA. - Apte/Apdo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos e negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.103 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050927-18.2020.8.06.0101 - ITAIPPOCA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAIPPOCA. - Apelante: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS NÃO PADRONIZADOS - FIDC NPL I. - Apelada: MARIA SIAR DA MOTA PINTO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.104 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0103608-42.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - Apelante: SILVANA BARBOSA DOS SANTOS. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Apelado: BANCO LOSANGO S/A - BANCO MÚLTIPLO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.105 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005822-36.2016.8.06.0108/50000 - JAGUARUANA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA. - Agravante: THIAGO ROBERTO DA SILVA. - Agravado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.106 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623600-27.2021.8.06.0000/50000 - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - Agravante: JANE MARIA ALVES DE CARVALHO. - Agravado: BRUNO BARBOSA OLIVEIRA. - Agravado: JOSÉ ARISTÔNIO ALVES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.107 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062499-74.2016.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: RAIMUNDO LUCINERI DE CARVALHO ARAUJO. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso de Apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.108 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0237598-61.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSIANE MONTEIRO VIANA LELIS. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.109 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0264149-78.2020.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/8ª VARA CÍVEL. - Agravante: OMNI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. - Agravado: ISRAEL GONZAGA DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.110 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0219095-89.2020.8.06.0001 - FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - Apelante: ALESSANDRA FRANCISCA NASCIMENTO ANGELIM. - Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.



Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.111 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141089-15.2013.8.06.0001 - FORTALEZA/33ª VARA CÍVEL. - Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Apelada: MARIA GORETI COSTA BARROS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.112 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0182495-74.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/14ª VARA CÍVEL. - Agravante: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. - Agravado: JEAN ROBSON OLIVEIRA DE ARAUJO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.113 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629738-44.2020.8.06.0000 - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. - Agravante: DELFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA. - Agravado: RANGE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.114 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011466-49.2014.8.06.0101 - ITAPIPOCA/3ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. - Apelado: GEOVANE ALVES TEIXEIRA. - Apelado: JOSÉ EDMAR VIANA. - Apelado: JOSÉ PONTES TEIXEIRA. - Apelado: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.115 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000709-47.2017.8.06.0147/50000 - PIQUET CARNEIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PIQUET CARNEIRO. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - Agravado: JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.116 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005172-97.2008.8.06.0001 - FORTALEZA/38ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A. - Apelado: ESPÓLIO DE MURILO GENTIL PORTO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.117 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119260-36.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - Apelado: VILMAR FREITAS DE SOUSA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.118 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157960-47.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARIA CELENE COSTA DA SILVA. - Apelado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS NÃO PADRONIZADOS - FIDC NPL I. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.119 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051322-10.2020.8.06.0101 - ITAPIPOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Apelante: FRANCISCO RONEY PAULO. - Apelado: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.120 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0545059-89.2012.8.06.0001 - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO ITAUCARD S/A. - Apelado: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO DANTAS NEPOMUCENO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso e, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.121 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014572-69.2017.8.06.0115 - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Apelante: TIM CELULAR S/A. - Apelado: RAIMUNDO GLEDISTONE BIZERRA NAPOLEÃO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.122 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624667-27.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Agravante: VALÉRIA FREITAS DE LUCENA. - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.123 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625052-72.2021.8.06.0000 - EUSEBIO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Agravante: SANDRA HELENA ROCHA. - Agravado: EDUARDO FALEIRO TORRES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, e, na parte conhecida, dar-lhe provimento, apenas para conceder a gratuidade judiciária à agravante, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.124 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626699-05.2021.8.06.0000 - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Agravante: GARENA AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA.. - Agravado: ANTONIO ADEMILDO DO NASCIMENTO SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer não conhecer do recurso, restando prejudicada sua análise de mérito, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.125 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0457532-36.2011.8.06.0001 - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - Apelada: ROCHELE BATISTA DOS SANTOS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.126 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630271-66.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Agravante: ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA. - Agravado:



AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.127 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625317-11.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/9ª VARA CÍVEL. - Agravante: SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. - Agravado: ELOA EMPREENDIMENTOS LTDA. - Agravado: ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS. - Agravada: LATIFE DO NASCIMENTO AMATE DOS SANTOS. - Agravado: ALEXANDRE AMATE DOS SANTOS. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.128 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636208-91.2020.8.06.0000 - ARACATI/1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. - Agravante: WILLIAM MOURA DOS SANTOS. - Agravado: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SANTOS. - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA (Relatora), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.129 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146535-28.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Apelante: CBR 011 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Apelante: CONSTRUTORA MARQUISE S/A. - Apelada: ANA EUGÊNIA NÁPOLI RODRIGUES. - Apelado: IVAN CÉSAR FÉLIX RODRIGUES. - Apelado: ISABEL CHRISTINA SANTOS NÁPOLI. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.130 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001091-73.2004.8.06.0154/50000 - QUIXERAMOBIM/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Embargado: WALMIR LEITE PONTES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.131 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086643-72.2007.8.06.0001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: FRANCISCO WELTON LINHARES DEMÉTRIO DE SOUZA. - Apte/Apdo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos interpostos, para negar provimento ao apelo do patrono do réu e dar provimento apelo adesivo do autor, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.132 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034791-28.2015.8.06.0001 - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO DE ARAÚJO. - Apelado: FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.133 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0125183-43.2017.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Embargante: KLAIRTON DUARTE DE FREITAS. - Embargado: P & G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.134 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0125183-43.2017.8.06.0001/50001 - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Embargante: P & G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Embargado: KLAIRTON DUARTE DE FREITAS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.135 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628495-65.2020.8.06.0000/50000 - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Embargante: CUMBUCO SCANDIC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - Embargado: STEVE JAMES FUNG LOY. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.136 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628495-65.2020.8.06.0000/50001 - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Embargante: STEVE JAMES FUNG LOY. - Embargado: CUMBUCO SCANDIC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.137 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008988-17.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Apelante: MARIA ZENILDA PEIXOTO DA COSTA. - Apelado: BANCO BMG S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.138 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030009-29.2019.8.06.0068 - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. - Apelante: BANCO HONDA S/A. - Apelado: LEONALDO DA SILVA MENDES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.139 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005935-49.2012.8.06.0166 - SENADOR POMPEU/2ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. - Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - Apelado: F M FERREIRA DA SILVA ATACADISTA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.140 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637859-27.2021.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO ITAUCARD S/A. - Agravado: LEONARDO VICTOR U C NOGUEIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: *“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.141 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634821-41.2020.8.06.0000/50000 -



FORTALEZA/29ª VARA CÍVEL. - Agravante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Agravado: FABRÍCIO RIBEIRO DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do eminente Relator." -1.142 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001050-88.2018.8.06.0066 - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. - Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Apelada: MARIA LIMA DE MOURA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.143 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002152-62.2018.8.06.0029/50000 - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Embargante: BANCO PAN S/A. - Embargado: LUIZ ALMEIDA DE ARAÚJO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos presentes embargos de declaração, para dar-lhes provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do eminente Relator." -1.144 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002152-62.2018.8.06.0029/50001 - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Embargante: BANCO PAN S/A. - Embargado: LUIZ ALMEIDA DE ARAÚJO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator." -1.145 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0006100-09.2014.8.06.0140/50000 - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. - Embargante: MARIA PEREIRA DE SOUSA. - Embargante: LUISA MACIEL PEREIRA DA SILVA. - Embargante: JOSÉ LUZARDO BARRETO FILHO. - Embargante: JOSÉ MARTINS DE AZEVEDO. - Embargante: JOSÉ BARROSO DE FARIAS. - Embargante: MARIA HELENA GOMES. - Embargante: FLÁVIO SALES GADELHA. - Embargante: OSMAR JOAQUIM SOUSA. - Embargante: RAIMUNDO MENDES DE SOUZA. - Embargante: REGINA CELI CIPRIANO BEVILÁQUA. - Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.146 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004132-23.2011.8.06.0083 - GUAIBUBA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIBUBA. - Apelante: GILVAN PEREIRA BEZERRA. - Apelante: GILVAN PEREIRA BEZERRA FILHO. - Apelado: ANTONIO FABRÍCIO CLEMENTE DA SILVA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.147 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070756-20.2016.8.06.0167 - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: LUIZA BRAGA PARENTE. - Apelante: MARIA AUXILIADORA PARENTE RADNAI. - Apelante: FÁTIMA MARIA PARENTE AZEVEDO. - Apelante: FRANCISCO LAÉCIO BRAGA PARENTE. - Apelante: LUIZ CARLOS BRAGA PARENTE. - Apelante: JUCINEIDE RODRIGUES OLAVO. - Apelante: RAIMUNDO OLAVO PARENTE NETO. - Apelante: THOMMAS RODRIGUES OLAVO. - Apelante: LUMMA RODRIGUES OLAVO. - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.148 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0887313-33.2014.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Embargante: GUSTAVO COELHO RODRIGUES CARVALHO. - REPR. LEGAL: KLEYBER STENYBERG CARVALHO DA SILVA. - Embargado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.149 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011390-40.2015.8.06.0117 - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. - Apelante: PEDRO DE SOUSA SOBRINHO. - Apelado: JOÃO DE BARRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.150 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050114-10.2020.8.06.0030 - AIUABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA. - Apelante: CHUBB SEGUROS BRASIL S/A. - Apelado: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.151 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623333-55.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/14ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: CARLOS EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA. - Agravado: A. K. DE P. S. R. P. K. DE A. P.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.152 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628033-74.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA CÍVEL. - Agravante: RENNE BARBOSA DE AZEVEDO. - Agravado: STUDART SAÚDE E BEM ESTAR ACADEMIA LTDA. - ME. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.153 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629051-33.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/2ª VARA DE SUCESSÕES. - Agravante: PAULA EMANUELA FERREIRA. - Agravado: ESPÓLIO DE FRANCISCO UBIRATAN REMÍGIO CHAVES. - INVENTARIANTE: CAMILA AUGUSTA PASSOS CHAVES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator." -1.154 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629464-46.2021.8.06.0000 - FORTALEZA/9ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: J. O. M. DO N.. - Agravado: M. V. C. DO N.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do



eminente Relator.” -1.155 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000992-38.2017.8.06.0190 - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Apelante: MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA. - Apelado: BANCO BMG S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.156 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007372-47.2014.8.06.0137 - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Apelante: ANTONIO EDIVANDO MARTINS. - Apelado: BANCO PAN S/A. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.157 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623003-92.2020.8.06.0000/50000 - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - Agravado: ROSENO GOMES NETO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o presente recurso, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.158 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008756-39.2016.8.06.0084 - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. - Apelante: A. D. B. DE S.. - Apelante: M. J. B. S.. - Apelante: F. C. B. DE S.. - Apelado: R. B. DE S.. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.” -1.159 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0242539-20.2021.8.06.0001 - FORTALEZA/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS. - Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO (Relatora), a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto da eminente Relatora.” -1.160 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008551-73.2019.8.06.0126 - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Apelante: JOSÉ MIGUEL DA SILVA. - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Des. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO (Relatora), a Exma. Sra. Des. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e a Exma. Sra. Des. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso de apelação para dar-lhe provimento e, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa, anular a sentença proferida, nos termos do voto da eminente Relatora.” – 2 – **PROCESSOS ADIADOS PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE:** – 2.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100514-57.2016.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - Apelante: LISSANDRA MARIA DE FREITAS GURGEL. - ADVOGADA: REGINA SYLVIA CARLOS DA COSTA (OAB: 28727/CE). - Apelado: T & A CONSTRUCOES PRE FABRICADAS S.A. - ADVOGADO: MATEUS LOPES CARVALHO (OAB: 18909/CE). - ADVOGADO: GUILHERME MAGALHÃES FURTADO (OAB: 18853/CE). - Apelado: APROVACE - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DO COMÉRCIO DOS VENDEDORES AMBULANTES (TRABALHADORES AUTÔNOMOS) DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 2.2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126392-47.2017.8.06.0001 - FORTALEZA/19ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: JOÃO BANDEIRA FEITOSA (OAB: 38016/CE). - Apelado: BALDESSAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP. - ADVOGADO: LUCIANO POUCHAIN BOMFIM (OAB: 22770/CE). - Apelado: MANHATTAN LOS ANGELES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - ADVOGADA: RENATA CARVALHO FREIRE (OAB: 27057/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 2.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016921-19.2005.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - Apelante: LEANDRO PARENTE RADNAI. - ADVOGADO: ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO (OAB: 6494/CE). - ADVOGADA: ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA (OAB: 5979/CE). - Apelada: MARIA DE JESUS LOPES BESERRA. - ADVOGADO: MARCOS DA SILVA BRUNO (OAB: 14379/CE). - ADVOGADO: THIAGO MAIA NUNES (OAB: 17465/CE). - Apelado: MÁRCIA HOLANDA CAVALCANTE. - Apelado: JOSE RONALDO CAVALCANTE. - ADVOGADA: SOCORRO MICHELLE SALDANHA VIANA (OAB: 33895/CE). - Apelado: TEREZINHA LOPES BEZERRA. - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 2.4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174069-39.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/36ª VARA CÍVEL. - Apelante: LEANDRO PARENTE RADNAI. - ADVOGADO: ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO (OAB: 6494/CE). - ADVOGADA: ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA (OAB: 5979/CE). - Apelado: JOSE RONALDO CAVALCANTE. - ADVOGADA: SOCORRO MICHELLE SALDANHA VIANA (OAB: 33895/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 2.5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630476-95.2021.8.06.0000 - ITAIPUOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - ADVOGADA: KÊNIA RIOS DE LIMA (OAB: 21769/CE). - ADVOGADO: JOSÉ ALEXANDRE XIMENES ARAGÃO (OAB: 14456/CE). - ADVOGADA: SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO (OAB: 14439/CE). - ADVOGADO: JOÃO PAULO GOMES DIAS (OAB: 20746/CE). - Agravada: DENISE SANTOS DE SOUSA. - ADVOGADO: MACKSON BRAGA BARBOSA (OAB: 31841/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 2.6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630478-65.2021.8.06.0000 - ITAIPUOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. - Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. - ADVOGADA: KÊNIA RIOS DE LIMA (OAB: 21769/CE). - ADVOGADO: JOSÉ ALEXANDRE XIMENES ARAGÃO (OAB: 14456/CE). - ADVOGADA: SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO (OAB: 14439/CE). - ADVOGADO: JOÃO PAULO GOMES DIAS (OAB: 20746/CE). - Agravada: ANA CARLA CARNEIRO DE MOURA. - ADVOGADO: MACKSON BRAGA BARBOSA (OAB: 31841/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 2.7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006991-37.2019.8.06.0178 - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. - Apelante: DIONEY ANDRADE MELO. - ADVOGADA: GERVÂNIA MARA GOMES ROCHA (OAB: 25084/CE). - ADVOGADO: VENÍCIUS GUSTAVO AMORIM MARINHO SILVEIRA (OAB: 28694/CE). - Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 2.8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007061-54.2019.8.06.0178 - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. - Apelante: TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS. - ADVOGADA: GERVÂNIA MARA GOMES ROCHA (OAB: 25084/CE). - ADVOGADO: VENÍCIUS GUSTAVO AMORIM MARINHO SILVEIRA (OAB: 28694/CE). - Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 2.9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007009-58.2019.8.06.0178 - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. - Apelante: MARIA CELESTE FERREIRA DUARTE. - ADVOGADA: GERVÂNIA MARA GOMES ROCHA (OAB: 25084/CE). - ADVOGADO: VENÍCIUS GUSTAVO AMORIM MARINHO SILVEIRA (OAB: 28694/CE). - Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 2.10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626434-37.2020.8.06.0000 - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Agravante: I. C. DE O. J.. - ADVOGADO: IAN SAMITRIUS LIMA CAVALCANTE (OAB: 9186/PI). - Agravada: ANA HEVILA DA COSTA LIMA. - ADVOGADO: MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA (OAB: 21772/CE). - ADVOGADA: JULIA GUEDES JALES



DE CARVALHO (OAB: 26988/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626434-37.2020.8.06.0000/50000** - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Embargante: I. C. DE O. J.. - ADVOGADO: IAN SAMITRIUS LIMA CAVALCANTE (OAB: 9186/PI). - Embargada: A. H. DA C. L.. - ADVOGADO: MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA (OAB: 21772/CE). - ADVOGADA: JULIA GUEDES JALES DE CARVALHO (OAB: 26988B/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638908-40.2020.8.06.0000** - FORTALEZA/12ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: M. Z. M. M.. - ADVOGADO: DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO (OAB: 13705/CE). - Agravada: F. DE C. L. M.. - ADVOGADA: JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA (OAB: 16407/CE). - ADVOGADO: JOAQUIM LUCAS VASCONCELOS CRISTINO (OAB: 38428/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638908-40.2020.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/12ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: M. Z. M. M.. - ADVOGADO: DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO (OAB: 13705B/CE). - ADVOGADO: WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO (OAB: 10400/CE). - Agravada: F. DE C. L. M.. - ADVOGADA: JOYCE CHAGAS DE OLIVEIRA (OAB: 16407/CE). - ADVOGADO: JOAQUIM LUCAS VASCONCELOS CRISTINO (OAB: 38428/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627213-31.2016.8.06.0000** - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA. - Agravante: F. P. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. - ADVOGADO: PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB: 16629/CE). - ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM (OAB: 7035/CE). - Agravado: CONSTRUTORA L.C.B. LTDA. - ADVOGADO: HIARLES EUGÊNIO MACEDO SILVA (OAB: 18527/CE). - ADVOGADO: LUÃ ALENCAR ALVES SOARES (OAB: 30079/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0418362-91.2010.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/18ª VARA CÍVEL. - Agravante: MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA. - ADVOGADA: ADRIANA ALMEIDA DAS VIRGENS (OAB: 23743/CE). - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0139390-18.2015.8.06.0001** - FORTALEZA/39ª VARA CÍVEL. - Apelante: HOME JOSÉ WALTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ADVOGADO: RENATO HOLANDA LIMA (OAB: 35352/CE). - ADVOGADA: RÍSSIA MARTINS BRANDÃO (OAB: 37249/CE). - ADVOGADO: MIGUEL ROCHA NASSER HISSA (OAB: 15469/CE). - ADVOGADO: RODRIGO MACEDO DE CARVALHO (OAB: 15470/CE). - ADVOGADO: RUI BARROS LEAL FARIAS (OAB: 16411/CE). - Apelada: KESIA DE JESUS MONTEIRO CONRADO. - Apelado: ANTÔNIO KLEBER ARAUJO DA SILVA. - ADVOGADO: JOSEVAN DA SILVA SANTOS (OAB: 29340/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202148-04.2013.8.06.0001** - FORTALEZA/31ª VARA CÍVEL. - Apelante: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. - ADVOGADO: ANDRÉ JACQUES LUCIANO UCHÔA COSTA (OAB: 80055/MG). - ADVOGADO: LEONARDO FIALHO PINTO (OAB: 108654/MG). - Apelada: MONICA HELENA GURGEL BARROSO. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0649648-55.2000.8.06.0001** - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. - Apelante: FRANCISCO DE ASSIS PHILOMENO GOMES NETO. - ADVOGADA: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA (OAB: 13463/CE). - Apelada: RAQUEL MELO ALVES. - ADVOGADO: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA (OAB: 11616/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627906-10.2019.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/6ª VARA CÍVEL. - Agravante: METALGRÁFICA CEARENSE S/A - MECESA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - ADM. JUDICIAL: JOSÉ MARTÔNIO ALVES COELHO (OAB: 4503/CE). - ADVOGADO: RODRIGO MACEDO DE CARVALHO (OAB: 15470/CE). - ADVOGADO: RUI BARROS LEAL FARIAS (OAB: 16411/CE). - ADVOGADO: MIGUEL ROCHA NASSER HISSA (OAB: 15469/CE). - Agravado: SOSERVI - SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.. - ADVOGADO: ALEXANDRE CÉSAR FIGUEIREDO SILVA (OAB: 14123/PE). - ADVOGADO: FREDERICO CARNEIRO LEAL DIAS PEREIRA (OAB: 25241/PE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.20 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008316-69.2017.8.06.0064/50000** - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Embargante: AMETISTA CONSTRUÇÕES SPE LTDA.. - ADVOGADO: GILBERTO COELHO DE ALBUQUERQUE NETO (OAB: 24915/CE). - ADVOGADO: DANIEL CIDRÃO FROTA (OAB: 19976/CE). - ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA (OAB: 15783/CE). - ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB: 23495/CE). - Embargado: MATEUS JATOBÁ DIAS. - Embargada: SIMONY MARQUES DA SILVA. - ADVOGADO: ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA MARQUES (OAB: 33760/CE). - ADVOGADO: HENRIQUE FERREIRA XIMENES (OAB: 30181/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0204181-93.2015.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL. - Agravante: FRANCISQUINHA OLIVEIRA SOUSA. - REPR. LEGAL: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS. - ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE SILVA BORGES (OAB: 18590/CE). - Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. - ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB: 16599A/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.22 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0004236-78.2018.8.06.0112/50000** - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Embargante: NALVA DOS SANTOS BELO. - ADVOGADA: CRISTINA NAUJALIS DE OLIVEIRA (OAB: 357592/SP). - Embargado: FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA III - NÃO PADRONIZADO. - ADVOGADO: CAUÊ TAUAN DE SOUZA YAEGASHI (OAB: 357590/SP). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.23 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0117401-48.2018.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - Embargante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR (OAB: 87929/RJ). - Embargada: GRAYSE ANNE DE LIMA VIEIRA MACIEL. - ADVOGADO: CARLOS EDUARDO BEZERRA LINO (OAB: 36909/CE). - ADVOGADA: TATIANA DA COSTA BARBOSA MACIEL (OAB: 38020/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.24 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0168415-42.2016.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - Agravante: MOLDEC EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. - ADVOGADO: MARCIO DANILO DONÁ (OAB: 261709/SP). - Agravado: FB ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. - ADVOGADO: ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES (OAB: 13817/CE). - ADVOGADA: GABRIELA NASCIMENTO LIMA (OAB: 13105/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174287-67.2018.8.06.0001** - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Apelante: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - ADVOGADO: MOZART GOMES DE LIMA NETO (OAB: 16445/CE). - ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB: 23495/CE). - Apelado: LUCIANO NAGEN TAVARES TEIXEIRA. - Apelada: LIDIANY MARIA LIMA MATIAS NAGEN. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191484-40.2015.8.06.0001** - FORTALEZA/20ª VARA CÍVEL. - Apelante: GLEYSON MESQUITA CARDOSO. - ADVOGADO: VICENTE PINTO QUESADO (OAB: 22320/CE). - Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. - ADVOGADO: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB: 23134/SP). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.27 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010053-54.2007.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Embargante: ITAÚ UNIBANCO S/A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - Embargado: RODRIGO CESAR ALVES DE SOUSA. - ADVOGADA: CAMILA MADEIRO FROTA (OAB: 14959/CE). - ADVOGADO: VALTER MACHADO CARDOSO (OAB: 14606/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.28 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0090333-81.2019.8.06.0133/50000** - NOVA RUSSAS/2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A. - ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB:



16599A/CE). - Agravada: ANA CARLOTA PEDROSA FARIAS. - ADVOGADO: EDSON BRITO DE CHAVES (OAB: 28842/CE). - ADVOGADA: MARIA JOSÉ PINHO SOUSA (OAB: 30108/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.29 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0632034-39.2020.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/16ª VARA DE FAMÍLIA. - Embargante: R. R. DOS S. A.. - ADVOGADO: PAULO OTAVIO MOTA CORREIA (OAB: 12090/CE). - Embargada: M. L. DE C. A. R. P. R. S. DE C. A.. - ADVOGADO: PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO (OAB: 3183/CE). - ADVOGADA: MABEL DE CARVALHO SILVA PORTELA (OAB: 13909/CE). - ADVOGADA: NATÁLIA MARQUES REIS PAIXÃO (OAB: 28316/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636267-79.2020.8.06.0000** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Agravante: B. M. S. T.. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Agravado: E. F. M.. - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.31 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0638253-68.2020.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Agravante: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE). - Agravada: SANDRA MARIA FERREIRA ANGELO. - ADVOGADA: HANNA MELO ARAUJO (OAB: 36122/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183273-83.2013.8.06.0001** - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: TARCISIO RODRIGUES DE SOUSA. - Apte/Apdo: MARIA DE FATIMA LOREANO DOS REIS. - ADVOGADO: WALNIR GRAÇA FERREIRA (OAB: 6510/CE). - Apte/Apdo: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - Apte/Apdo: HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE. - ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ (OAB: 16470/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008692-92.2019.8.06.0126** - MOMBAÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Apelante: DAMIANA PEREIRA BRANDÃO. - ADVOGADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0217993-32.2020.8.06.0001** - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Apte/ Apdo: TAM LINHAS AÉREAS S/A. - ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI (OAB: 30773/CE). - Apte/Apdo: LETÍCIA MORAES DE ARAÚJO. - Apte/Apdo: LIA MORAES DE ARAÚJO. - ADVOGADA: SILVIA CRISTINA MORAES DE ARAUJO (OAB: 25014/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182422-73.2015.8.06.0001** - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL CURA D'ARS. - ADVOGADA: MARIA IMACULADA GORDIANO OLIVEIRA BARBOSA (OAB: 8667/CE). - Apelada: TALITA AGUIAR MORAIS. - ADVOGADO: ANTÔNIO MONTEIRO DOS SANTOS NETO (OAB: 28378/CE). - ADVOGADO: RICARDO CARVALHO COSTA (OAB: 31909/CE). - ADVOGADO: JOSÉ WILLIAMS CITÓ RAMALHO FILHO (OAB: 29391/CE). - Apte/Apdo: MARCUS VINICIUS RODRIGUES DA CUNHA. - ADVOGADO: RICARDO CÉSAR VIEIRA MADEIRO (OAB: 17932/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0269812-08.2020.8.06.0001** - FORTALEZA/1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS. - Apelante: TAIS FERREIRA DA SILVA. - ADVOGADO: PEDRO ANDERSON DA SILVA BEZERRA (OAB: 40957/CE). - ADVOGADO: PAULO ROBERTO ALENCAR FRANÇA (OAB: 37093/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108203-02.2009.8.06.0001** - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apte/Apdo: MÁRCIA VALÉRIA PINTO DE VASCONCELOS. - ADVOGADA: ELAINE MARIA TAVARES LUZ (OAB: 18754/CE). - ADVOGADA: VANESSA FERNANDES COSTA LANDIM SARAIVA (OAB: 26381/CE). - Apte/Apdo: BANCO DO BRASIL S/A. - ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB: 16599A/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004399-87.2018.8.06.0167** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: RECIPLAST EMBALAGENS LTDA - EPP. - Apelante: ROSALY TAVARES FARIAS. - Apelante: CESARIO IBIAPIANA VASCONCELOS. - ADVOGADO: ANDRE TEIXEIRA DA CRUZ (OAB: 26971/CE). - ADVOGADA: LARISSA PINHEIRO LOUREIRO (OAB: 24923/CE). - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.39 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628326-44.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/25ª VARA CÍVEL. - Agravante: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA. - ADVOGADO: GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARÁ (OAB: 241338/SP). - Agravado: ÉDIO MENEZES DE SAMPAIO. - ADVOGADO: ROBERTO DA COSTA SANTOS MENIN (OAB: 178151/ RJ). - ADVOGADA: BÁRBARA BOTELHO TENORIO (OAB: 221762/RJ). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.40 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628380-10.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/7ª VARA DE FAMÍLIA. - Agravante: R. V. C. F.. - ADVOGADO: PEDRO LUCAS FERREIRA RODRIGUES (OAB: 21921/CE). - Agravada: J. O. F. R. P. P. DE O. A. A.. - Agravado: G. O. F. R. P. P. DE O. A. A.. - ADVOGADA: CAROLINE LUCAS SOARES (OAB: 39920/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238257-70.2020.8.06.0001** - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. - Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ (OAB: 16470/CE). - Apelada: REGIS DAYANE SANTOS SOUSA XAVIER. - ADVOGADO: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO (OAB: 20502/CE). - ADVOGADO: ADRIEL MAGALHÃES FONTELES (OAB: 38468/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.42 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628977-76.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/11ª VARA CÍVEL. - Agravante: ULTRA PETRÓLEO LTDA. - ADVOGADA: BRUNA LEITE DE MATOS SOUSA (OAB: 28675/CE). - Agravado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NÁGELA. - ADVOGADO: RENATO TORRES DE ABREU NETO (OAB: 25300/CE). - ADVOGADA: ANISOMAR QUINTINO FARIAS (OAB: 2699/CE). - ADVOGADO: ROBERTO CÉSAR LOPES PIRES (OAB: 6462/CE). - ADVOGADO: PATRICIO NOE DA FONSECA (OAB: 15845/CE). - ADVOGADO: FRANCISCO XAVIER TORRES (OAB: 5588/CE). - ADVOGADO: DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (OAB: 27730/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.43 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630081-06.2021.8.06.0000** - CEDRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO. - Agravante: APEOC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. - ADVOGADO: ÍTALO HIDE FREIRE GUERREIRO (OAB: 25303/CE). - Agravada: DAMIANA ANDRADE FERREIRA DE OLIVEIRA. - ADVOGADO: GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO (OAB: 7681/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029713-86.2018.8.06.0053** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Apelante: TEREZINHA DE JESUS DA COSTA. - ADVOGADO: CARLOS EDUARDO RAVETE BARBOSA (OAB: 30740/CE). - Apelado: E. DE M. D.. - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010281-94.2015.8.06.0115** - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - Apelada: MARIA FABIANA DA SILVA SOUSA. - ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO (OAB: 18628/CE). - ADVOGADA: WERUSKA WASNY DA SILVA CELEDÔNIO (OAB: 36522/ CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201181-85.2015.8.06.0001** - FORTALEZA/7ª VARA CÍVEL. - Apte/ Apdo: BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/ CE). - Apte/ Apdo: CERÂMICA PINHEIROS LTDA. - ADVOGADO: FRANCISCO WELTON LINHARES DEMÉTRIO DE SOUZA (OAB: 10250/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.47 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631581-10.2021.8.06.0000** - MISSÃO VELHA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. - Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A. - ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB: 32766/PE). - Agravado: ANTONIO MOZALI DE LUCENA. - ADVOGADO: ABINOHAN SADRACK FERREIRA DANTAS (OAB: 40528/CE). - ADVOGADO: ISAAC LUCENA ARAUJO SANTANA (OAB: 31166/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº**



0054640-65.2020.8.06.0112 - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: FELIPE BRUNO DA SILVA. - ADVOGADO: DAVID NILSON GONDIM ALVES (OAB: 34888/CE). - Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. - ADVOGADO: ÁLVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES (OAB: 32405/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180302-52.2018.8.06.0001** - FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - Apelante: NILZA BARREIRA SALES. - Apelante: OZIEL MACIEL BARREIRA JUNIOR. - ADVOGADO: CLARKE MOREIRA LEITAO (OAB: 3873/CE). - Apelada: NIZAR MACIEL BARREIRA. - REPR. LEGAL: ALEXSANDRA BARREIRA BENTEMULLER. - ADVOGADA: IOLANDA BASÍLIO FEIJÓ MEDEIROS (OAB: 18456/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0179143-40.2019.8.06.0001** - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. - Apelante: JONAS BATISTA DE OLIVEIRA. - ADVOGADA: JOSÉ IDEMBERG NOBRE DE SENA (OAB: 14260/CE). - Apelado: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A. - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054179-78.2020.8.06.0117** - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: BANCO ITAUCARD S/A. - ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB: 192649/SP). - ADVOGADO: JOSÉ LÍDIO ALVES DOS SANTOS (OAB: 35180A/CE). - Apelado: WELLINGTON SOARES DO NASCIMENTO. - ADVOGADA: ADRIANA ARAÚJO FURTADO (OAB: 59400/DF). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058015-16.2016.8.06.0112** - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apte/Apdo: MARIA NEUMA MACEDO CRUZ. - ADVOGADA: KEILA TEIXEIRA DA SILVA (OAB: 23034/CE). - ADVOGADA: LEILA TEIXEIRA DA SILVA (OAB: 26308/CE). - Apte/Apdo: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ADVOGADO: IGOR MACEDO FACÓ (OAB: 16470/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.53 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141707-18.2017.8.06.0001** - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - ADVOGADO: RÔMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS (OAB: 16498/CE). - Apelada: RITA MATOS DE SOUSA. - DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011377-46.2019.8.06.0167** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: BANCO BRADESCO S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE). - Apelado: ALESSANDRA ARAÚJO COMÉRCIO DE PETRÓLEO & EMPREENDIMENTOS LTDA. - REPR. LEGAL: ALESSANDRA ARAÚJO PINHEIRO. - REPR. LEGAL: LYSSANDRA ROBERT ARAÚJO PINHEIRO. - ADVOGADO: DIEGO PETERSON BRANDÃO CEDRO (OAB: 19667/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202435-98.2012.8.06.0001** - FORTALEZA/26ª VARA CÍVEL. - Apelante: ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - ADVOGADO: CLÓVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA (OAB: 4203/CE). - Apelada: ANA CRISTINA VIEIRA MEDEIROS. - ADVOGADO: LUIZ ERNESTO DE ALCÂNTARA PINTO (OAB: 14181/CE). - ADVOGADO: JOÃO VICENTE MESSAGE ARRAES DE SOUSA (OAB: 26454/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054075-33.2020.8.06.0167** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. - Apelante: LUIS FROTA AGUIAR. - ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO SILVA VERAS COELHO (OAB: 10414/CE). - Apelada: SUELEN CRISTYNI COSTA DA SILVA. - ADVOGADO: FRANCISCO BARBOSA BRAGA NETO (OAB: 38462/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035366-96.2012.8.06.0112** - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Apelante: JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA. - ADVOGADO: PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA (OAB: 166290/CE). - Apelado: RAFAEL APOLINÁRIO MACÊDO SANTANA. - ADVOGADO: BRUNO AQUINO CRUZ (OAB: 24075/CE). - ADVOGADA: AMANDA PERES DA SILVEIRA (OAB: 24573/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148976-40.2019.8.06.0001** - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Apelante: SILCHARLE RODRIGUES NOBRE. - ADVOGADO: THOMPSON MELLO ADAMIAN (OAB: 41414/CE). - Apelado: MAXSUEL NOGUEIRA RAULINO. - ADVOGADO: JOSÉ CARLOS CRUZ ESMERALDO JÚNIOR (OAB: 42450/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113573-10.2019.8.06.0001** - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. - Apelante: HESA 140 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - ADVOGADO: DANILO RÉGIS CORREIA MOTA (OAB: 13171/CE). - ADVOGADO: RAIMUNDO DE LAVOR NETO (OAB: 13141/CE). - ADVOGADO: ELANO AGUIAR CORREIA MOTA (OAB: 20979/CE). - Apelado: ANTONIO ROGERIO BEZERRA DO NASCIMENTO. - ADVOGADO: THIAGO ALBUQUERQUE ARAÚJO SOUZA SANTOS (OAB: 27471/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.60 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050491-39.2021.8.06.0064** - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Apelante: ANDRÉ REGIS DE LIMA. - ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE CARVALHO (OAB: 29514/CE). - ADVOGADA: TERENA MARIA FERNANDES DE WEIMAR THÉ BARRETO (OAB: 34167/CE). - ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS MACHADO ALVES (OAB: 32241/CE). - Apelado: PEDRO JULIAO ARAUJO COELHO. - ADVOGADO: FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA (OAB: 15287/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.61 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009607-96.2015.8.06.0154** - QUIXERAMOBIM/2ª VARADA COMARCADE QUIXERAMOBIM. - Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - ADVOGADA: LARA ROLA BEZERRA DE MENEZES (OAB: 22373/CE). - ADVOGADO: LEVI DE OLIVEIRA PAIVA SALES (OAB: 27472/CE). - Apelado: JOSÉ JUNHO DE SÁ. - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.62 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0307146-77.2000.8.06.0001** - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Apelante: JOSÉ GERARDO BARBOSA ALCÂNTARA. - ADVOGADO: EDSON FERNANDES TEIXEIRA (OAB: 10741/CE). - ADVOGADO: PAULO MARCELO COSTA PONTES (OAB: 4417/CE). - ADVOGADO: FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA (OAB: 2577/CE). - Apelado: FRANCISCO DOLOR ARAÚJO CRISOSTOMO. - ADVOGADO: JOSÉ HUMBERTO RAULINO SILVEIRA (OAB: 10275/CE). - Apelado: FENIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - Apelado: VALDECI CASTRO MENEZES. - Apelada: MARIA CERLI MELO MENEZES. - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.63 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113911-52.2017.8.06.0001** - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Apelante: LEDILSON GARCIA MEDEIROS. - ADVOGADO: LUIZ IATAGAN CAVALCANTE ROCHA (OAB: 25680/CE). - Apelado: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB: 16599A/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.64 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060433-52.2005.8.06.0001** - FORTALEZA/16ª VARA CÍVEL. - Apelante: ADIRSON BYRON GONDIM CRUZ. - ADVOGADA: ISABEL VIEIRA VARELA (OAB: 8655/CE). - Apelado: BANCO ABN AMRO REAL S/A. - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.65 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0331388-03.2000.8.06.0001** - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL. - Apelante: DÉBORA VIANA ARRUDA. - Apelante: ZÉLIA MARIA VIANA ARRUDA. - ADVOGADO: LUIZ ERNESTO DE ALCÂNTARA PINTO (OAB: 14181/CE). - Apelado: FRANCISCO JOSÉ SOARES. - Apelado: PRISCILLA ROSENER SARES. - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.66 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625621-78.2018.8.06.0000** - FORTALEZA/28ª VARA CÍVEL. - Agravante: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA. - ADVOGADA: GERMANA VASCONCELOS DE ALCÂNTARA (OAB: 14966/CE). - ADVOGADA: KELINE JOSUÉ MAGALHÃES (OAB: 30265/CE). - ADVOGADO: SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS (OAB: 18383/CE). - ADVOGADO: LUCAS BRENDO CORREIA BEZERRA (OAB: 37863/CE). - ADVOGADA: GIACOMINA MARIA AMELIA BORRINI DE FREITAS (OAB: 30488/CE). - Agravada: PATRÍCIA ARIEL RODRIGUES MARQUES FIGUEIRA. - ADVOGADO: LEONARDO CARVALHO NOBRE (OAB: 39066/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUVA FAUSTO LOPES – **2.67 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625627-85.2018.8.06.0000** - FORTALEZA/37ª VARA CÍVEL. - Agravante: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA.. - ADVOGADA: GERMANA VASCONCELOS DE ALCÂNTARA (OAB:



14966/CE). - ADOVADA: ERIKA TEIXEIRA PINHEIRO (OAB: 24020/CE). - ADOVADA: KELINE JOSUÉ MAGALHÃES (OAB: 30265/CE). - ADOVADO: SERGIO DE FREITAS CARNEIRO FILHO (OAB: 21302/CE). - ADOVADO: SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS (OAB: 18383/CE). - ADOVADO: LUCAS BRENDO CORREIA BEZERRA (OAB: 37863/CE). - ADOVADA: GIACOMINA MARIA AMELIA BORRINI DE FREITAS (OAB: 30488/CE). - Agravado: CARLOS ALEXANDRE MENEZES GOMES. - ADOVADO: LEONARDO CARVALHO NOBRE (OAB: 39066/CE). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – **2.68 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002922-40.2019.8.06.0055** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Apelante: ANTONIA JANETE PEREIRA DA SILVA. - ADOVADA: DOMINIK BARROS BRITO FERREIRA (OAB: 37479/CE). - ADOVADO: MARCOS IGOR MORAIS PONTE (OAB: 39988/CE). - ADOVADO: LUCAS RIBEIRO GUERRA (OAB: 39861/CE). - ADOVADO: ANTÔNIO HELDER GUERRA LOBO FILHO (OAB: 42605/CE). - Apelado: BANCO HONDA S/A. - ADOVADO: MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO (OAB: 156347/SP). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – **2.69 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008508-39.2019.8.06.0126** - MOMBANÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBANÇA. - Apelante: VALDECI LUIS DE SOUSA. - ADOVADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – **2.70 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008909-38.2019.8.06.0126** - MOMBANÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBANÇA. - Apelante: ANTONIA ALVES PEREIRA. - ADOVADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADOVADO: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – **2.71 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051438-31.2021.8.06.0117** - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. - Apelante: WESLEY NASCIMTO MEDEIROS. - ADOVADA: DANIELE DE SOUSA RODRIGUES LIMA (OAB: 36716/CE). - Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S/A. - ADOVADA: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE (OAB: 20397/PE). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – **2.72 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0248724-11.2020.8.06.0001** - FORTALEZA/32ª VARA CÍVEL. - Apelante: MARIA CARINE DOS REIS SOUSA. - ADOVADO: LUIZ ERNESTO DE ALCÂNTARA PINTO (OAB: 14181/CE). - ADOVADO: JOÃO VICENTE MESSAGE ARRAES DE SOUSA (OAB: 26454/CE). - ADOVADO: MOZART HENRIQUE DE CASTRO MONTENEGRO (OAB: 34785/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADOVADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB: 24314A/CE). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – **2.73 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009809-21.2019.8.06.0126** - MOMBANÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBANÇA. - Apelante: IOLANDA FLORENTINO CORREIA. - ADOVADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – **2.74 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050381-82.2020.8.06.0126** - MOMBANÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBANÇA. - Apelante: FRANCISCA PINHERIO NEVES DE MOURA. - ADOVADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – **2.75 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009226-36.2019.8.06.0126** - MOMBANÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBANÇA. - Apelante: MARIA LIMA DO NASCIMENTO. - ADOVADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. - ADOVADO: FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR (OAB: 9075/CE). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – **2.76 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009832-64.2019.8.06.0126** - MOMBANÇA/2ª VARA DA COMARCA DE MOMBANÇA. - Apelante: DIOMAR RODRIGUES PEDREIRO. - ADOVADO: ROKYLANE GONÇALVES BRASIL (OAB: 31058/CE). - Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. - ADOVADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB: 17314/CE). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – 3 – **PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA** – 3.1 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622284-76.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Agravante: RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA. - ADOVADO: CAICO GONDIM BORELLI (OAB: 24895/CE). - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADOVADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.2 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622284-76.2021.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/10ª VARA CÍVEL. - Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADOVADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - Agravada: RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA. - ADOVADO: CAICO GONDIM BORELLI (OAB: 24895/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.3 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0192200-96.2017.8.06.0001** - FORTALEZA/3ª VARA DE FAMÍLIA. - Apelante: J. G. DE O.. - ADOVADO: ORLANDO JOSE VIEIRA JÚNIOR (OAB: 14827/CE). - Apelado: A. L. DE S.. - ADOVADO: RICARDO AUGUSTO LIMA ARAÚJO (OAB: 14775/CE). - ADOVADA: PEREGRINA BARBOSA CAPELO (OAB: 38042/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.4 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633666-37.2019.8.06.0000** - EUSEBIO/1ª VARA DA COMARCA DO EUSÉBIO. - Agravante: CAROLINA TASSANO DE ARAÚJO. - Agravante: LUCIANA OLIVEIRA TASSANO. - ADOVADO: ALEXANDRE FRANÇA MAGALHÃES (OAB: 13817/CE). - ADOVADA: GABRIELA NASCIMENTO LIMA (OAB: 13105/CE). - Agravado: JADIR DE ARAÚJO. - ADOVADO: MARCOS VENÍCIUS MATOS DUARTE (OAB: 15358/CE). - ADOVADA: SILVANA PAULA MARTINS DE MELO (OAB: 26638/CE). - ADOVADA: ALINE PAZ SALES XIMENES CARMO (OAB: 27377/CE). - ADOVADA: MELKA TEIXEIRA DE ARAÚJO PACÍFICO (OAB: 27823/CE). - ADOVADO: EMILIO CEZAR DUARTE GONÇALVES (OAB: 26799/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 3.5 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0384668-34.2010.8.06.0001/50000** - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Embargante: BANCO VOLKSWAGEN S/A. - ADOVADA: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE (OAB: 20397/PE). - Embargado: VALE AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. - ADOVADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO – 4 – **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA**: – 4.1 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154954-32.2018.8.06.0001** - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - ADOVADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). - Apelado: D B FEIJÃO BAR - ME. - ADOVADO: RICARDO FERREIRA VALENTE FILHO (OAB: 12728/RN). - RELATOR(A): MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES – 4.2 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622376-54.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. - Agravante: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A. - ADOVADO: THIAGO BARREIRA ROMCY (OAB: 23900/CE). - ADOVADO: WAGNER BARREIRA FILHO (OAB: 1301/CE). - ADOVADO: WAGNER TURBAY BARREIRA NETO (OAB: 13109/CE). - ADOVADA: GLADYS CRAVEIRO BARREIRA (OAB: 2450/CE). - ADOVADA: ANA CRISTINA BARREIRA XIMENES (OAB: 9297/CE). - ADOVADO: EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO (OAB: 23791/CE). - ADOVADO: RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES (OAB: 17352/CE). - ADOVADO: THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA (OAB: 17374/CE). - ADOVADO: ALON TAKEUCHI DE ALMEIDA (OAB: 24354/CE). - ADOVADO: IRAN DA COSTA LEITE (OAB: 1121/CE). - ADOVADA: RACHEL ALMEIDA DE SOUSA (OAB: 33687/CE). - ADOVADA: TATIANA FROTA MOTA BARREIRA ROMCY (OAB: 27900/CE). - ADOVADO: BRENO SILVEIRA MOURA ALFEU (OAB: 38726/CE). - ADOVADO: JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAÚJO (OAB: 42700/CE). - Agravado: MÁRCIO QUEIROZ TORRES. - ADOVADO: MATTEO BASSO FILHO (OAB: 38321/CE). - RELATOR(A): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – 4.3 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625702-22.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/23ª VARA CÍVEL. - Agravante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - ADOVADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB: 20334/DF). - ADOVADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB: 24923/DF). - Agravada: MOZARINA RODRIGUES DA SILVA. - REPR. LEGAL: ANGÉLICA MARIA RODRIGUES DA SILVA. - ADOVADO: PEDRO FERREIRA FREITAS (OAB: 4030/CE). - ADOVADA:



PRISCILA MESQUITA DE CARVALHO (OAB: 23091/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – 4.4 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622752-40.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/27ª VARA CÍVEL. - Agravante: THALITA FERNANDA MARTINS DE ANDRADE. - ADVOGADO: CAICO GONDIM BORELLI (OAB: 24895/CE). - Agravado: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. - ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB: 23255/PE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – 4.5 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639969-33.2020.8.06.0000** - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - Agravada: SARA DE PAULA JOVENTINO. - ADVOGADA: CHRISTIANE PINHEIRO DIOGO (OAB: 30298/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – 4.6 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639969-33.2020.8.06.0000/50000** - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. - Agravante: SARA DE PAULA JOVENTINO. - ADVOGADA: CHRISTIANE PINHEIRO DIOGO (OAB: 30298/CE). - Agravado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB: 16477/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – 4.7 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623408-31.2020.8.06.0000** - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. - Agravante: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA. - ADVOGADO: FÁBIO RIVELLI (OAB: 30773/CE). - Agravado: RYAN BRUNO ARAÚJO MOURA. - ADVOGADO: THIAGO BEZERRA CUSTODIO (OAB: 29734/CE). - ADVOGADO: PAULO DANIEL CARNEIRO BORGES LIMA (OAB: 30057/CE). - ADVOGADA: RAFAELA PARENTE AGUIAR (OAB: 34369/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – 4.8 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629646-32.2021.8.06.0000** - FORTALEZA/35ª VARA CÍVEL. - Agravante: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. - ADVOGADA: UIARA RODRIGUES SANTANA (OAB: 34209/DF). - ADVOGADO: GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAÚJO (OAB: 20334/DF). - ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE (OAB: 24923/DF). - Agravado: PEDRO IVO ALENCAR DE OLIVEIRA. - REPR. LEGAL: JANAINA MAGALHÃES PASSOS DE OLIVEIRA. - ADVOGADA: LUZIANE DE OLIVEIRA COSTA (OAB: 19173/CE). - RELATOR(A): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO – 5 – **DIVERSOS**: Após chamar o feito à ordem, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES informou que à APELAÇÃO CÍVEL nº 0050398-18.2021.8.06.0051, já havia sido julgada de forma monocrática, tornando sem efeito o julgamento acontecido na sessão. – 6 – **CONCLUSÃO**: Como nada mais houve a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DESEMBARGADORA LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

BRUNO PINHEIRO JUCÁ

- Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado –

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2022

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Sala das Sessões da Câmara, bem como através de link (Microsoft Teams) às 08:30h, teve lugar a 08ª Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 07, de 09 (nove) de março de dois mil e vinte e dois (2022), sem restrições. Presentes a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pela Exmo. Sr. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por BRUNO PINHEIRO JUCÁ, Coordenador da 3ª Câmara de Direito Privado. – 1 – **JULGAMENTOS**: -1.1 - **APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154954-32.2018.8.06.0001 - FORTALEZA/17ª VARA CÍVEL**. - Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. - Apelado: D B FEIJÃO BAR - ME. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, apresentou posicionamento no sentido de (fls. 262/267): “Sob tais fundamentos, data maxima venia, reitero meu anterior posicionamento, voto de fls. 245/250, no sentido de conhecer da apelação cível, interposta por Companhia Energética do Ceará – Enel, para lhe negar provimento, mantendo in totum o decisum combatido”. Dada a palavra ao Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, o mesmo manteve o voto divergente apresentado às fls. 254/260, no seguinte sentido: “Ante todo o exposto, com redobradas vênias, divirjo da eminente Relatora, manifestando-me no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso de Apelação Cível da Companhia Energética do Ceará – ENEL para julgar improcedentes os pedidos autorais apresentados na origem e, via de consequência, inverter os ônus sucumbenciais arbitrados na sentença, majorando os honorários advocatícios para 12% (doze por cento), de acordo com o § 11 do art. 85 do CPC”. A Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, votou no sentido de acompanhar integralmente o voto da relatora (fls. 245/250 e 262/267). Por fim, a Exma. Sra. Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA – Presidente, determinou a suspensão do julgamento, em atenção a não unanimidade do julgamento, aplicando ao disposto no art. 942, caput, da Lei nº 13.105, de 16/03/2015.”* -1.2 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0009406-88.2009.8.06.0001/50000 - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL**. - Embargante: ALFA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO S/A EPP. - Embargado: BANCO BRADESCO S/A. - Julgadores: A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES (Relatora), a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese de Julgamento: *“dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Vilauba Fausto Lopes, apresentou voto vista, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* -1.3 - **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0639969-33.2020.8.06.0000 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL**. - Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.. - Agravada: SARA DE PAULA JOVENTINO. - Julgadores: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO (Relator), a Exma. Sra. Desa. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO e a Exma. Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. A Exma. Sra. Desa. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, ausente justificadamente quando do início do julgamento. Síntese de Julgamento: *“dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Lira Ramos de Oliveira apresentou voto vista, em seguida, a egrégia Terceira Câmara de Direito Privado, ao apreciar o processo em referência na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator.”* -1.4 - **AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0639969-33.2020.8.06.0000/50000 - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL**. - Agravante: SARA